



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## CONVOCATÓRIA

Convocamos os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde para a Primeira **Reunião ExtraOrdinária de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba**, a realizar-se em **14 de março de 2018**, as **14h00min**, no **Plenário José Soliani da Câmara Municipal de Indaiatuba – Rua Humaitá nº 1.167 - Centro**, que tratará da seguinte pauta:

**Capítulo IV**  
**Seção II – Do Plenário**  
**Artigo. 50.**

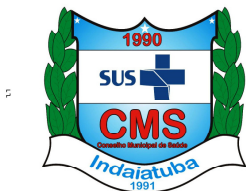
*Fica assegurado a todo conselheiro o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão antes do encaminhamento para a votação, mediante inscrição prévia.*

*Parágrafo 1º - Será concedida a palavra, pela ordem de inscrição, a qualquer dos conselheiros presentes, que deverá fazer uso da mesma em tempo preestabelecido pela Mesa Diretora.*

**Capítulo IV**  
**Seção II – Do Plenário**  
**Artigo. 50. Parágrafo 3º**

*Qualquer cidadão que deseja ver apreciado qualquer assunto de competência do Conselho Municipal de Saúde deverá encaminhá-lo a qualquer dos conselheiros, por escrito, apontando o nome e telefone para contato. Nesse caso, a apreciação dar-se á na sessão plenária subsequente, ordinária ou extraordinária, conforme parecer da Comissão Executiva.*

1. *Abertura e Verificação de quórum;*
2. *Deliberação da ata da Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2018;*
3. *Deliberação de Parceria com Instituição Mais Vida;*
4. *Deliberação do pedido de Suplementação para a Instituição CIRVA;*
5. *Fluxo de pacientes de outras regiões ao município;*
6. *Devolutiva da 1º Conferencia em Vigilância e Saúde;*
7. *Configuração Administrativa;*
8. *Informes;*
9. *Extra Pauta\**



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

\*Conforme o Parágrafo Único do ART. 47 do Regimento Interno do CMS de Indaiatuba: Durante as sessões plenárias qualquer Conselheiro poderá solicitar à Mesa Diretora a apreciação de assunto que deseja ver discutido, o qual será listado após o último assunto constante da pauta, respeitando-se a ordem de inscrição.

Indaiatuba, 09 de março de 2018.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Presidente do CMS